

DECRETO LEGISLATIVO 68 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 96/05)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Concede Salva de Prata à empresa SERASA S/A, através de seu Presidente, Sr. Elcio Aníbal de Lucca, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à SERASA S/A, através de seu Presidente, Sr. Elcio Aníbal de Lucca, Salva de Prata, confeccionada de acordo com o art. 4º do Ato nº 885/05.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2005.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman